

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

22 À 26 DE JULHO 2024

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF N° 213/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.091.330-9
Int.: Escola Rural Municipal Professora Nair Duartina Santana – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: São João do Triunfo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados..

02. **PARECER CEE/CEIF N° 214/24**
APROVADO EM 23/07/24

Proc.: 22.085.195-8

Int.: Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 215/24**
APROVADO EM 23/07/24

Proc.: 22.102.740-0

Int.: Escola Municipal Júlia Ferezim Begali – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Borrazópolis

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à quadra de esportes.

04. **PARECER CEE/CEIF N° 216/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.226.177-5
Int.: Escola Municipal Ardinial Ribas – Ensino Fundamental
Mun.: Arapuã
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao espaço específico da Biblioteca.
05. **PARECER CEE/CEIF N° 217/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.230.741-4
Int.: Escola Municipal Arco Íris – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Palotina
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

06. **PARECER CEE/CEIF N° 218/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 19.117.008-3
Int.: Colégio Estadual Professora Terezinha Rodrigues da Rocha – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Clevelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
07. **PARECER CEE/CEIF N° 219/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 21.732.218-9
Int.: Colégio Estadual Cívico - Militar Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

08. **PARECER CEE/CEIF N° 220/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 21.734.011-0
Int.: Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato – Ensino Fundamental
Mun.: Antônio Olinto
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
09. **PARECER CEE/CEIF N° 221/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.073.579-6
Int.: Escola Estadual do Campo Ouro Verde – Ensino Fundamental
Mun.: Tapira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao pleno funcionamento do laboratório de Ciências. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

10. **PARECER CEE/CEIF N° 222/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.106.266-3
Int.: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
11. **PARECER CEE/CEIF N° 223/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.106.142-2
Int.: Escola Municipal José Alexandre Sávio – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

12. **PARECER CEE/CEIF N° 224/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.055.949-1
Int.: Escola Municipal Madalena Portella – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.
13. **PARECER CEE/CEIF N° 225/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 21.768.612-1
Int.: Escola Be-A-Bá da Diversão – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Colombo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

14. **PARECER CEE/CEIF N° 226/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.138.321-4
Int.: Centro municipal de Educação Infantil Santa Izabel - Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
15. **PARECER CEE/CEIF N° 227/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.623.907-7
Int.: Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Sertanópolis
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 228/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.137.178-0
Int.: Centro municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
17. **PARECER CEE/CEIF N° 229/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 21.865.035-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Leonildo Galvão
Mun.: Nova Laranjeiras
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
18. **PARECER CEE/CEIF N° 230/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.028.774-2 e 22.028.704-1
Int.: Escola Estadual Dr. Leniro Bittencourt – Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva, Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

19. **PARECER CEE/CEIF N° 231/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 21.888.378-8
Int.: Colégio Estadual Cívico - Militar Professora Adélia Antunes Lopes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jataizinho
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
20. **PARECER CEE/CEIF N° 232/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.500.278-2
Int.: Colégio Bom Jesus Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

21. **PARECER CEE/CEIF N° 233/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 21.995.030-6
Int.: Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Loanda
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
22. **PARECER CEE/CEIF N° 234/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 21.976.050-7
Int.: Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus curso.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 235/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 22.001.647-1
Int.: Colégio Estadual do Campo Antônio Artêmio França – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Coronel Domingos Soares
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos
24. **PARECER CEE/CEIF N° 236/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 19. 627.986-5
Int.: Colégio Stella Maris – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 237/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 20.713.642-5
Int.: Escola Rural Municipal Vila Mota –Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Adrianópolis
Ass.: Pedido de cessação temporária das atividades escolares.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.
26. **PARECER CEE/CEIF N° 238/24**
APROVADO EM 24/07/24
Proc.: 21.951.074-8
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Biavatti - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Francisco Beltrão
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

27. **PARECER CEE/CEIF N° 239/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 18.988.352-8
Int.: Escola Magnus Domini – Ensino Fundamental
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
28. **PARECER CEE/CEIF N° 240/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 19.518.721-5
Int.: Colégio Estadual Natália Reginato – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

29. **PARECER CEE/CEIF N° 241/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 19.724.837-8
Int.: Colégio Estadual Professora Zilah dos Santos Batista – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.
30. **PARECER CEE/CEIF N° 242/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 20.173.922-5
Int.: Colégio Estadual Prefeito Joaquim da Silva Mafra - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Guaratuba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

31. **PARECER CEE/CEIF N° 243/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.196.496-0
Int.: Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
32. **PARECER CEE/CEIF N° 244/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.205.988-9
Int.: Escola Adveniat – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

33. **PARECER CEE/CEIF N° 245/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.881.021-7
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Jandaia do Sul – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jandaia do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.
34. **PARECER CEE/CEIF N° 246/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.980.233-1
Int.: Colégio Estadual Alberto Rebello Valente - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à formação dos docentes.

35. **PARECER CEE/CEIF N° 247/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.094.526-0
Int.: Escola Municipal 1º de Maio – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.
36. **PARECER CEE/CEIF N° 248/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.143.234-7
Int.: Escola Municipal Vereador José Andreassa – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

37. **PARECER CEE/CEIF N° 249/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.159.060-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alice de Barros
Mun.: Ramilândia
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
38. **PARECER CEE/CEIF N° 250/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.164.226-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança
Mun.: Santa Helena
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
39. **PARECER CEE/CEIF N° 251/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.184.578-1
Int.: Escola Municipal Diácono Edgard Marochi – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

40. **PARECER CEE/CEIF N° 252/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.757.622-9
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de
Cornélio Procópio – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cornélio Procópio
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental –
Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a
instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências
constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o
adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
41. **PARECER CEE/CEIF N° 253/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 21.785.868-2
Int.: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – Ensino Fundamental,
Médio, Normal e Profissional
Mun.: Cafelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -
Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a
instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências
constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o
adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

42. **PARECER CEE/CEIF N° 254/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.140.311-8
Int.: Colégio Estadual Professor Maurício Ferraz da Costa – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
43. **PARECER CEE/CEIF N° 255/24**
APROVADO EM 25/07/24
Proc.: 22.166.245-8
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Vila Gaúcha
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR